



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - QUINTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 801/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 025/2023.

RESOLVE:

I – EXONERAR A PEDIDO o senhor FRANCINALDO DA SILVA BATISTA, matrícula 31545378, ocupante de cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, com lotação na secretaria municipal de Administração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de junho de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 802/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora RAFAELLA ALVES DANTAS PEREIRA, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORA DE AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA E SERPERSVIAO DA EMEF ANAÍZA KUIZ CALIXTO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/05/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de junho de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 803/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR a senhora FABIOLA DOS SANTOS FARIAS, para atuar como Conselheira Tutelar do Conselho Tutelar Patos – Norte, durante o período de 01 a 30 de junho de 2025, para suprir a ausência do Conselheira Tutelar MARINA LUCENA BATISTA DE OLIVEIRA que estará de férias.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/06/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de junho de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 804/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor WEVERTON DE SOUSA ARAÚJO, para atuar como Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar Patos – SUL, durante o período de 01 a 30 de junho de 2025, para suprir a ausência do Conselheira Tutelar MARIA LUCIANA DOS SANTOS MORAIS que estará de férias.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/06/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de junho de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 805/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor FRANCISCO AGUIAR VIEIRA ocupante de cargo em comissão de ADMINISTRADOR DA SUBPREFEITURA DE SANTA GERTRUDES, com lotação no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de junho de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 806/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município 5964/2023.

RESOLVE:

I – COLOCAR a servidora NELCY DE OLIVEIRA TRINDADE, matrícula nº.316115, ocupante do cargo de PROFESSORA DE PRÉ ESCOLA à disposição da Prefeitura Municipal de SANTA TEREZINHA/PB, em observância à permuta conferida com a servidora SUSANA CORDEIRO BENEVIDES ROZENDO conforme termo de cooperação técnica, mantendo-se os ônus respectivos dos servidores na lotação de origem.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 20 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de junho de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 807/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município 5964/2023.

RESOLVE:

I – COLOCAR o servidor RANICLÊ SOUZA NASCIMENTO LIMA, matrícula nº.31551026, ocupante do cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL I à disposição da Prefeitura Municipal de Maturéia/PB, em observância à permuta conferida com o servidor RUSRAEL ANTÔNIO FREIRE conforme termo de cooperação técnica, mantendo-se os ônus respectivos dos servidores na lotação de origem.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 28 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de junho de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 808/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I- AUTORIZAR O RECEBIMENTO DA CESSÃO realizado pela Prefeitura Municipal de Macau/RN, do servidor RAFAEL XAVIER CEZAR DA NÓBREGA, com ônus para o órgão cessionário, a fim de prestar seus serviços junto à Procuradoria Geral do Município.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de junho de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 809/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - DECLARAR a VACÂNCIA, a partir de 02/06/2025, do cargo de PEDAGOGA, ocupado pela servidora MADALENA KELLY BRANDÃO MARQUES matrícula n.º 31551254, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Patos-PB, por motivo de posse em outro cargo incompatível, nos termos do artigo 34, inciso VI da Lei Complementar n.º 020/2022.

II - O prazo de duração da presente vacância será por 3 (três) anos, compreendendo o período de 02 de junho de 2025 a 02 de junho de 2028, salvo pedido incidental do interessado neste interstício para sua recondução.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/06/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de junho de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 810/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - DECLARAR a VACÂNCIA, a partir de 16/06/2025, do cargo de GUARDA MUNICIPAL, ocupado pelo servidor JONATAS MEDEIROS ABRANTES matrícula n.º 31544181, com lotação na Secretaria Municipal de Administração de Patos-PB, por motivo de posse em outro cargo incompatível, nos termos do artigo 34, inciso VI da Lei Complementar n.º 020/2022.

II - O prazo de duração da presente vacância será por 3 (três) anos, compreendendo o período de 16 de junho de 2025 a 16 de junho de 2028, salvo pedido incidental do interessado neste interstício para sua recondução.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de junho de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 811/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a servidora FLÁVIA CRISTINA DOS SANTOS ALVES – Matrícula 20346, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Patos/PB, por um período de 3 (três) anos, com interstício de gozo entre 05 de junho de 2025 a 05 de junho de 2028.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a partir de 05 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de junho de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 812/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) FERNANDO TADEU VIEIRA JUCA JUNIOR, matrícula n.º 31544790 ocupante do cargo efetivo de MÉDICO ORTOPEDISTA na Secretaria de Saúde, a quem tem direito, a ser gozada no período de 01/06/2025 a 01/09/2025, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/06/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de junho de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 813/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) IZANETE DA SILVA CAMPINA, matrícula n.º 5122 ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE – ACS na Secretaria de Saúde, a quem tem direito, a ser gozada no período de 16/06/2025 a 16/12/2025, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de junho de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

SECRETARIAS

CGM

EXTRATO DE FOMENTO 022/2025/CGM PARA CONCESSÃO DE REPASSE FINANCEIRO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**, doravante denominado Administração Pública, CNPJ n.º 09.084.815/0001-70, com sede Av. Epitácio Pessoa, n.º 91, Centro, Patos-PB, , neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO, portador da cédula de identidade n.º 1009902 SSP/PB e do CPF n.º 460.798.404-30, residente e domiciliado na rua Rio Branco, 317, Brasília, Patos/PB, CEP: 58.700-370 e a **MITRA DIOCESANA DE PATOS – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA GUIA**, doravante denominada conveniada, CNPJ de n.º.09.084.385/0002-78, com sede na Rua Solon de Lucena, s/n Centro Patos/PB, neste ato representado pelo dirigente, ADAILTON PEDRO DA SILVA, conforme ata de posse da Entidade, brasileiro, inscrito no CPF n.º 033.389.554-13, residente e domiciliado na Rua Peregrino Filho, centro, Patos/PB.

DO OBJETO

Constitui objeto deste **TERMO DE FOMENTO** a concessão de Repasse Financeiro autorizada por Lei 13.019/2014 a **MITRA DIOCESANA DE PATOS – PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA GUIA, à entidade privada sem fins lucrativos**. O principal objetivo do Arraia da Paróquia de Nossa Senhora da Guia é promover a inclusão social e fortalecer os vínculos comunitários por meio de atividades culturais, recreativas e educativas. O repasse financeiro solicitado será destinado à realização dessas atividades, permitindo a participação ativa da comunidade e o acesso a momentos de convivência e integração, além de contribuir para a arrecadação de fundos em prol da Paróquia.

Ressalta-se, ainda, que neste ano celebra-se o 15º aniversário do Encontro de Jovens com Cristo (EJC) da referida Paróquia, movimento que visa ao resgate de jovens por meio de ações sociais e evangelizadoras.

Da Justificativa do Repasse financeiro a referida Entidade

A presente parceria tem por objeto o apoio institucional e financeiro à realização do **Arraia da Paróquia de Nossa Senhora da Guia**, iniciativa voltada à promoção da inclusão social, ao fortalecimento dos vínculos comunitários e à valorização da cultura popular, por meio de atividades culturais, recreativas e educativas, abertas à ampla participação da população local.

Trata-se de evento tradicional da comunidade, com significativo alcance social e caráter formativo, especialmente neste exercício, em que se comemora o 15º aniversário do **Encontro de Jovens com Cristo (EJC)** da referida Paróquia, movimento pastoral voltado ao resgate de jovens em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações evangelizadoras, solidárias e educativas.

A **natureza singular do objeto** se justifica pela especificidade da atividade proposta, seu vínculo com a identidade comunitária local, e a sua realização em contexto e formato. O Arraia, além de possuir dimensão cultural, tem papel ativo na coesão comunitária, sendo um instrumento legítimo de fortalecimento das redes de solidariedade e cidadania.

A Paróquia de Nossa Senhora da Guia, por sua vez, detém **notória capacidade técnica e operacional** para a execução do objeto, demonstrada por sua longa trajetória de atuação social e comunitária, sua inserção histórica e consolidada na região, bem como pela experiência acumulada em anos anteriores na promoção de eventos de grande relevância local. A Paróquia atua de forma contínua na mobilização da comunidade e na realização de ações educativas, culturais e de apoio social, o que atesta sua qualificação para desenvolver as atividades previstas.

Assim, atendidos os requisitos legais, resta **justificada a inexigibilidade de chamamento público**, nos termos dos arts. 31 e 32 da Lei Federal n.º 13.019/2014.

DO VALOR E DOTAÇÃO

O Município de Patos/PB destinará o valor mensal de **RS 4.000,00** (quatro mil reais) para concessão de repasse financeiro decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público com base no art.31 e 32 da Lei n.º 13.019/2014, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 038/2025/CGM e, em observância às disposições da Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. As despesas com a execução do presente objeto do Termo de Fomento, no presente exercício, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 2180 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 02.180
ELEMENTO DE DESPESA: 3350.43 99

DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Fomento vigorará até o final do exercício financeiro 2025.

Patos/PB, 11 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
Prefeito

MITRA DIOCESANA DE PATOS
ERALDO BISPO DA SILVA
(Bispo Diocesano de Patos-PB)
Representante da Entidade

RECEITA

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
RECEITAAv. Epitácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos, Paraíba, CEP: 58.700-020
Sede da Prefeitura Municipal de Patos / Palácio Clóvis Sáfiro
e-mail: receita@patos.pb.gov.br

TERMO DE RECEBIMENTO DE PRÊMIO

O MUNICÍPIO DE PATOS, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 09.084.815/0001-70, com sede administrativa na Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Constitucional, Sr. **NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF nº. 460.798.404-30, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado **Outorgante** e de outro lado, **MAURICIO VIEIRA PEREIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº. 424.663.934-68 residente e domiciliado na Avenida Solon de Lucena, 39, Bairro Centro Patos/PB – CEP 58700-004, doravante denominado **Beneficiário**, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Patos/PB e da Lei Municipal nº. 6.142 de 2024, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo de Recebimento de Prêmio, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Recebimento de Prêmio tem por objeto a concessão de propriedade de **uma moto marca SHINERAY-SHI, modelo 175 EFI, Ano 2025, Cor VERMELHA, Chassi nº. 99HSHF17SS014798, referente à NF-e nº. 000501 - FL 1/1**.

1.2. O beneficiário qualificado é único e exclusivo detentor do direito, considerando o resultado de sorteio de cupom realizado no dia 05 de junho de 2025, por volta das 10h, na sede da Prefeitura Municipal de Patos, dentro da campanha do "IPTU Premiado e Competente - 2025".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

2. Fazem parte deste instrumento administrativo a Nota Fiscal de aquisição do "Objeto", manual do veículo, chave e documentação pessoal do beneficiário, bem como da Lei Municipal nº. 6.142 de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO

3.1. O prêmio recebido deverá ser transferido exclusivamente ao beneficiário do Sorteio do Prêmio da campanha "IPTU Premiado e Competente - 2025".

3.2. O beneficiário fica obrigado a garantir e a arcar com as despesas de transferência/registro veicular em seu nome, conforme as documentações e procedimentos exigidos pelo órgão de trânsito e transporte competente.

3.3. O Outorgante autoriza, também, o registro do bem descrito no Objeto deste instrumento em nome do Beneficiário, para todos os fins de direito.

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
RECEITAAv. Epitácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos, Paraíba, CEP: 58.700-020
Sede da Prefeitura Municipal de Patos / Palácio Clóvis Sáfiro
e-mail: receita@patos.pb.gov.br

3.4. A referida documentação deverá ser entregue PRESENCIALMENTE ao beneficiário, o qual atesta com a assinatura deste instrumento o recebimento do prêmio em condições plenas de uso e de toda documentação própria do veículo e a sua chave.

Patos/PB, 05 de junho de 2025.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
Prefeito Constitucional - Outorgante

Beneficiário

ANTONIO MARCOS HONORIO DE OLIVEIRA
CPF: 051.788.474-74

THIAGO FERREIRA MENDES
CPF: 104.673.824-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 019/2025 – DAT

Patos/PB, 9 de junho de 2025.

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE CADASTRO, LANÇAMENTO E COBRANÇA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS, nos termos do art. 201, caput e §1º, da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e as disposições da Lei Municipal nº. 6.244/2025, NOTIFICA os(as) contribuintes abaixo relacionados(as) para devida ciência de decisão administrativa sobre os requerimentos de remissão tributária, referente ao exercício 2025.

PROCESSO	INTERESSADO	DATA DECISÃO
2025.IMOB.023.20477-2	LARISSA CRISTINE DANIEL GONDIM	13/03/2025
2025.IMOB.023.20502-5	RAIMUNDO PEREIRA LUCENA	13/03/2025
2025.IMOB.023.20498-3	GERALDO FERREIRA FERNANDES	13/03/2025
2025.IMOB.024.20515-8	ETELVINA RODRIGUES DE ALMEIDA	14/03/2025
2025.IMOB.023.20544-8	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA	17/03/2025
2025.IMOB.024.20603-6	MARTA GLAYDE PEREIRA DE ASSIS	19/03/2025
2025.IMOB.023.20594-6	THIAGO MARINHO GOMES	28/03/2025
2025.IMOB.023.20595-4	AMANDA KIEVY LEITAO DE OLIVEIRA	25/03/2025
2025.IMOB.023.20600-1	MARIA NITA DE LUCENA BARBOSA	28/03/2025
2025.IMOB.023.20601-6	SEVERINA BARRETO DE MEDEIROS CUNHA	28/03/2025
2025.IMOB.023.20624-1	GERALDO LINO DA SILVA	24/03/2025
2025.IMOB.023.20625-7	JANINA DARF PEREIRA DO CARMO	24/03/2025
2025.IMOB.023.20633-1	MANUEL ABRANTES DE OLIVEIRA	25/03/2025
2025.IMOB.023.20639-6	MARIA BETANIA DE LUCENA MEDEIROS	25/03/2025
2025.IMOB.023.20644-1	MARLENE ARAUJO DOS SANTOS	25/03/2025
2025.IMOB.023.20642-4	MARIA DO DESTERRO MENDES CIPRIANO	24/03/2025
2025.IMOB.023.20671-4	JOAO PEBA FILHO	24/03/2025
2025.IMOB.023.20645-6	FRANCILENE CAMPOS CARNEIRO	26/03/2025
2025.IMOB.023.20668-1	JANDILEIDE MENDONÇA NUNES	24/03/2025
2025.IMOB.023.20657-5	JOSE BONIFACIO DE OLIVEIRA CABRAL	26/03/2025
2025.IMOB.023.20658-5	MARIA BETANIA DE LUCENA MEDEIROS	26/03/2025
2025.IMOB.023.20661-5	GUTELIO DOS SANTOS GOMES	24/03/2025
2025.IMOB.023.20678-7	JOSE VALDIR DA SILVA VIEIRA	03/04/2025
2025.IMOB.023.20675-2	CLAUDINETE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	24/03/2025
2025.IMOB.023.20685-4	MARIA EUFRASIA DA SILVA	26/03/2025
2025.IMOB.023.20697-7	JESSICA GIRLANE GUIMARAES LEAL	08/04/2025
2025.IMOB.023.20698-1	JOSEFA DE ASSIS ALMEIDA	26/03/2025
2025.IMOB.022.20686-2	MARIA EUFRASIA DA SILVA	06/05/2025

Página 1 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

2025.IMOB.023.20723-6	FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA	03/04/2025
2025.IMOB.023.20724-1	ROMILDO FLAVIO DOS SANTOS	08/04/2024
2096/2025	IRACI SILVA SANTOS	28/03/2025
2025.IMOB.023.20749-2	AFONSO MEDEIROS DA SILVA	28/03/2025
2025.IMOB.023.20755-2	MARIA DAS DORES DA COSTA SILVA	08/04/2025
2088/2025	MARIA DA GUIA JUSTINO DASILVA	28/03/2025
2025.IMOB.023.20756-5	RAIMUNDO ALBUQUERQUE RAMALHO	28/03/2025
2108/2025	IRENE GISELE M DE OLIVEIRA	28/03/2025
2025.IMOB.023.20769-4	ELANE LIMA DE LUCENA	28/03/2025
2089/2025	ISAC MOTA DA SILVA	28/03/2025
2025.IMOB.023.20733-4	ENIVALDO DA SILVA	26/03/2025
2107/2025	MARIA DE LOURDES GALDINO GOMES	28/03/2025
2025.IMOB.023.20756-5	RAIMUNDO ALBUQUERQUE RAMALHO	26/03/2025
2106/2025	ADÃO PAULINO DA SILVA	28/03/2025
2105/2025	JOSE PAULINO DE ARAUJO	28/03/2025
2025.IMOB.023.20802-5	LINDALVA MARIA ROSENDO DA SILVA	28/03/2025
2092/2025	MEIRYLE DA COSTA ABREU	28/03/2025
2091/2025	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA BEZERRA	28/03/2025
2025.IMOB.020.20787-5	FRANCISCA FARIAS DOS SANTOS	08/04/2025
2090/2025	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	28/03/2025
2025.IMOB.023.20789-6	ALBAIRES DE SOUSA IZIDRO	31/03/2025
2025.IMOB.023.20796-5	LUZIA DE LIMA LUCENA	31/03/2025
2025.IMOB.023.20788-9	FRANCISCA FARIAS DOS SANTOS	08/04/2025
2101/2025	IVANICE FERREIRA DA SILVA AMORIM	31/03/2025
2172/2025	MARIA AUXILIADORA GALDINO AIRES	31/03/2025
2173/2025	GERALDO SOARES DA COSTA	31/03/2025
2025.IMOB.023.20816-3	JOSE PAULO ALVES DA SILVA	02/04/2025
2198/2025	JOSETILDA DE SENA FERREIRA SOUZA	31/03/2025
2200/2025	VALDECI FERREIRA DE SOUZA	31/03/2025
2025.IMOB.023.20836-7	MARIA DA GUIA JUSTINO DA SILVA	02/04/2025
2025.IMOB.024.20839-1	CICERO ARAUJO DA SILVA	31/03/2025
2025.IMOB.023.20844-1	JOSE ERIVAN BATISTA	02/04/2025
2025.IMOB.023.20854-6	FRANCILENE GUIMARAES BEZERRA	02/04/2025
2201/2025	PEDRO ROBERTO ARAUJO DA SILVA	31/03/2025
2025.IMOB.023.20969-1	JOSE HAILTON DE MEDEIROS	03/04/2025
2025.IMOB.023.21035-1	MARIA GRACINETE FREITAS VIEIRA	04/04/2025
2584/2025	MARIA DO CEU LOPES DE ALMEIDA	07/04/2025
2022/2025	EULDO ANTONIO DE SOUZA	07/04/2025
2590/2025	LUCIA VIEIRA DE LUCENA FERREIRA	07/04/2025
MERC.21072-9	ITAMARA LEITE DE OLIVEIRA	07/04/2025
2589/2025	MARIA CARMELITA MOREIRA DOS SANTOS	07/04/2025
2586/2025	FRANCISCA SIMÕES DA SILVA	07/04/2025
2583/2025	EDIVALDO FRANCISCO DE SOUZA	07/04/2025
2576/2025	ODETE OLIVEIRA BARBOSA	07/04/2025
2025.IMOB.023.20986-9	MARINA NOBREGA DE ASSIS	08/04/2025

Página 2 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

2025.IMOB.023.21000-3	LUZIA PORCINA DE OLIVEIRA	14/04/2025
2578/2025	RITA MEDEIROS SIMÕES	07/04/2025
2025.IMOB.023.21023-3	MARIA DAS DORES PEREIRA DOS SANTOS	09/04/2025
2579/2025	MARIA JOSE PEREIRA MEDEIROS	07/04/2025
2025.IMOB.023.21029-4	IVANEIDE MEDEIROS DA SILVA	08/04/2025
2526/2025	MARIA DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA	07/04/2025
2025.IMOB.023.21056-1	MARIA DE FATIMA DA SILVA MOREIRA	09/04/2025
2025.IMOB.023.21060-1	ANNA ROSALIA DE V. MEDEIROS DA NOBREGA	14/04/2025
2529/2025	MARIA MARGARETE DE LIMA BERNARDO	07/04/2025
2530/2025	EDVANIE DE MEDEIROS SOUZA GOMES	07/04/2025
2025.IMOB.023.21081-3	EDILMA DA SILVA RAMOS	14/04/2025
2025.IMOB.023.21082-9	SORAIA MEDEIROS DA SILVA	09/04/2025
2025.IMOB.023.21086-2	MARIA DE FATIMA SILVA CIRILO	14/04/2025
2025.IMOB.023.21096-4	MARIA DA GUIA RAMOS HENRIQUE	15/04/2025
2025.IMOB.023.21099-2	FRANCINETE DE MEDEIROS ARAUJO	09/04/2025
2654/2025	RIVONEIDE DE FATIMA MOREIRA DA COSTA	07/04/2025
2615/2025	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE LIMA	07/04/2025
2614/2025	JOSE OLIVAN MENDES DOS SANTOS	07/04/2025
2025.IMOB.023.21147-1	UNALDO GOMES LEITE	10/04/2025
2025.IMOB.023.21150-4	NILDA MARIA FERREIRA	15/04/2025
2611/2025	JARIVALDA ARAUJO MORAIS	07/04/2025
2656/2025	FRANCISCO GOMES FARIAS	07/04/2025
2657/2025	MARINETE ALICE SANTIAGO ALVES	07/04/2025
2659/2025	GLORIA DE FATIMA SANTOS	07/04/2025
2660/2025	GIOVANNI ROBSON SILVA SANTOS	07/04/2025
2025.IMOB.023.21164-3	ANTONIO FELIX DE OLIVEIRA	10/04/2025
2025.IMOB.023.21170-3	MANOEL SOARES BURITI	16/04/2025
2661/2025	EDILAMAR JULIAO	07/04/2025
2663/2025	MARIA APARECIDA SILVA BARRETO	07/04/2025
2665/2025	MANOEL LOPES GONÇALVES	07/04/2025
2025.IMOB.023.21176-3	ALADE LUCIA DE FIGUEIREDO OLIVEIRA	10/04/2025
2592/2025	KARINE REGINE OLIVEIRA LEITE SOARES	07/04/2025
2025.IMOB.023.21181-1	MANOEL LIMA CUNHA	10/04/2025
2025.IMOB.023.21224-1	ADALCI SOUSA DE ARAUJO	15/04/2025
2025.016.IMOB.21134-7	SEVERINA OLIVEIRA DOS SANTOS	14/04/2025
2025.IMOB.023.21261-1	RITA MACENA DE ARAUJO	16/04/2025
2025.IMOB.023.21262-1	FRANCISCO FERNANDES NETO	16/04/2025
2025.IMOB.023.21295-7	ACILIO CANDEIA DE LUCENA	14/04/2025
2025.IMOB.023.21272-9	FRANCISCO DAS CHAGAS LEANDRO SOUSA	15/04/2025
2025.IMOB.023.21287-1	ELIANO ALVES LEANDRO JUNIOR	22/04/2025
2025.IMOB.023.21283-5	INACIO MORAIS NUNES DOS SANTOS	30/04/2025
2025.IMOB.023.21337-9	MARIA DAS DORES HELENA DA CONCEICAO	30/04/2025
2025.IMOB.023.21342-7	ANA MARIA DE FIGUEIREDO	23/04/2025
2025.IMOB.023.21347-8	BENEDITO DA SILVA ARAUJO	23/04/2025
2025.IMOB.023.21400-6	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	24/04/2025

Página 3 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

2025.IMOB.023.21568-1	FLAVIO GOMES DE ARAUJO	08/05/2025
2025.IMOB.024.21598-2	MARIA APARECIDA MAMEDE ARAUJO	05/05/2025
2025.IMOB.023.21581-6	PABLO DA SILVA ARAUJO	08/05/2025
2025.IMOB.023.21585-4	EMANUEL THIAGO DE FREITAS LIMA	08/05/2025
2025.IMOB.023.21586-1	MARINALVA CABRAL DE LIMA	08/05/2025
2025.IMOB.023.21594-3	MARIA DE FATIMA PRAXEDES DA NOBREGA	08/05/2025
2025.IMOB.023.21599-6	IRAQUITANIA MARIA CUNHA	08/05/2025
2025.IMOB.023.21609-8	POLIANA PEREIRA DA SILVA LOURENCO	05/05/2025
2025.IMOB.023.21600-1	IRAQUITANIA MARIA CUNHA	08/05/2025
2025.IMOB.023.21612-1	JESSICA LEITAO FERREIRA XAVIER	05/05/2025
2025.IMOB.024.21616-1	FRANCILEIDE OLIVEIRA ARAUJO	07/05/2025
2025.IMOB.023.21617-1	FRANCILEIDE OLIVEIRA ARAUJO	14/05/2025
2025.IMOB.023.21623-2	ALBERTO GOMES MOREIRA	08/05/2025
2025.IMOB.023.21614-5	FRANCISCA LUCICLEIDE DA SILVA	05/05/2025
2025.IMOB.023.21611-1	INGRID NATIELI ANDRADE FREIRES	05/05/2025
2025.IMOB.023.21589-8	MARIA ANAOLDE DE MORAIS	05/05/2025
2025.IMOB.023.21635-6	GLEYKA OLIVEIRA MARTINS	07/05/2025
2025.IMOB.023.21636-9	GLEYKA OLIVEIRA MARTINS	07/05/2025
2025.IMOB.023.21640-3	NOEMIA CLIMINTINO LEITE	08/05/2025
2025.IMOB.023.21641-6	RITA CASSIANO DE ARAUJO DOS SANTOS	07/05/2025
2025.IMOB.023.21654-6	ANTONIO AMARO DE LIRA	08/05/2025
2025.IMOB.023.21664-1	NATHALIA LETICIA DE CARVALHO ARAUJO	07/05/2025
2025.IMOB.023.21671-2	MARIA DE FATIMA CASSIMIRO DE SOUSA	06/05/2025
2025.IMOB.023.21711-1	JODERLANIO CARNEIRO DE SOUZA	06/05/2025
2025.IMOB.023.21712-1	LENI PEREIRA DE BARROS	06/05/2025
2025.IMOB.023.21725-1	FRANCISCA DA NOBREGA MOREIRA	08/05/2025
2025.IMOB.023.21702-4	CANDIDO JANUARIO DE LUCENA	08/05/2025
2025.IMOB.023.21770-1	LUANA IDALINO DA SILVA	12/05/2025
2025.IMOB.023.21769-1	DILVA ALVES DO NASCIMENTO	12/05/2025
2025.IMOB.023.21757-6	IRAQUITANIA DA NOBREGA ANDRADE	09/05/2025
2025.IMOB.023.21780-1	FRANCISCA SANDRA DE SOUSA	13/05/2025
2025.IMOB.023.21783-1	ANA LUCIA BEZERRA LEITE	13/05/2025
2025.IMOB.023.21786-7	JOSEFA RODRIGUES ALVES	13/05/2025
2025.IMOB.023.21801-4	LAURENO MARQUES SALES	13/05/2025
2025.IMOB.023.21810-7	AURELIO BATISTA DOS SANTOS	13/05/2025
2025.IMOB.023.21816-1	FRANCISCO CLEBER SOARES RODRIGUES COSTA	13/05/2025
2025.IMOB.023.21962-9	VALDEIR CAMBOIM DA SILVEIRA	17/05/2025
2025.IMOB.023.21961-6	MARIA LUCIA DE ARAUJO PEREIRA	18/05/2025
2025.IMOB.023.21959-9	ANGELITA CAMPOS ALVES	19/05/2025
2025.IMOB.023.21944-5	REGINA DE LUCENA LEITE	20/05/2025
2025.IMOB.023.21942-6	DOUGLAS JUNIOR DA CUNHA	21/05/2025
2025.IMOB.023.21937-1	CREUSILINA DA SILVA PEREIRA	22/05/2025
2025.IMOB.023.21935-5	JOSE NILTON DE MORAIS RODRIGUES	23/05/2025
2025.IMOB.023.21929-5	MARIA DO CEU CAETANO PEREIRA NOGUEIRA	24/05/2025
2025.IMOB.023.21976-1	CAMILA MENDONÇA GONÇALVES	20/05/2025

Página 5 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

2025.IMOB.023.21378-8	JOSE CLAUDIO GOMES DE SOUSA	23/04/2025
2025.IMOB.023.21383-4	MARIA DAS GRÇAS GOMES DA SILVA	23/04/2025
2025.IMOB.023.21379-4	JAQUELINE MARIA VIEIRA	23/04/2025
2025.IMOB.023.21395-8	GRACILENE DE SOUZA PEREIRA	23/04/2025
2025.IMOB.023.21365-1	JOSE SOARES DE SOUSA	30/04/2025
2025.IMOB.023.21401-1	MARIA BETANIA NUNES DA COSTA SANTOS	23/04/2025
2025.IMOB.023.21366-7	JOSUEL SOARES DE SOUSA	30/04/2025
2025.IMOB.023.21377-5	ALEX DA SILVA REMIGIO	25/04/2025
2025.IMOB.023.21380-7	EDERALDO LOPES DE OLIVEIRA	30/04/2025
2025.IMOB.023.21393-5	RAFAEL SAMPAIO LEITE	29/04/2025
2025.IMOB.023.21398-2	FERNANDO EMMANUEL FRANCA	25/04/2025
2025.IMOB.023.21405-1	JOSE CLAUDIO GALDINO CAMPOS	30/04/2025
2025.IMOB.023.21413-1	LUIZ EVARISTO DOS SANTOS	25/04/2025
2025.IMOB.023.21419-2	ANA KLEBIA DOS SANTOS RIBEIRO	25/04/2025
2025.IMOB.023.21439-7	MARIA DAS GRACAS SILVA DOS SANTOS	25/04/2025
025.IMOB.023.21484-4	VANUCIA VIEIRA SANTOS	28/04/2025
2025.IMOB.024.21436-9	MARIA BETANIA SOARES DA SILVA	25/04/2025
2025.IMOB.023.21446-1	JUSCELINO DOS SANTOS MEDEIROS	30/04/2025
2025.IMOB.023.21447-3	OSANA DE FATIMA MEDEIROS DA COSTA	30/04/2025
2025.IMOB.022.21440-3	JEFFERSON CASSIANO DA SILVA	28/04/2025
2025.IMOB.023.21442-2	ALZIRA MARQUES DE HOLANDA	28/04/2025
2025.IMOB.023.21450-9	SUZANA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA	30/04/2025
2025.IMOB.023.21496-6	FRANCISCA ALVES DA SILVA FERREIRA	28/04/2025
2025.IMOB.023.21456-1	MARIA DE AMORIM VIEIRA	05/05/2025
2025.IMOB.023.21504-9	ERLADIA MENDES CIPRIANO	29/04/2025
2025.IMOB.023.21464-1	ANTONIA GUIMARAES LEITE	16/05/2025
2025.IMOB.023.21471-5	JOSE RODRIGUES DE ANDRADE	30/04/2025
2025.IMOB.023.21477-1	MARIA LUCIA OLIVEIRA DE MOURA	30/04/2025
2025.IMOB.023.21478-4	ERNANI GOMES DOS SANTOS	05/05/2025
2025.CGM.001.21489-8	MARIA ANUNCIADA SILVA	30/04/2025
2025.IMOB.023.21493-4	MARIA ANUNCIADA SILVA	05/05/2025
2025.CGM.001.21490-5	MARIA ANUNCIADA SILVA	30/04/2025
2025.IMOB.023.21495-1	RITA DA SILVA BARBOSA	30/04/2025
2025.IMOB.029.21501-5	MARIA GONÇALVES DE ARAUJO	05/05/2025
2025.IMOB.023.21513-9	ERIVANIA PEREIRA DA SILVA	29/04/2025
2025.IMOB.023.21503-1	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL FAR	30/04/2025
2025.IMOB.023.21515-8	MARIA AUXILIADORA F. DA SILVA	29/04/2025
2025.IMOB.023.21535-6	FABIO ASSIS COSTA DA SILVA	30/04/2025
2025.IMOB.023.21529-5	WILLUANE DE LIMA TORRES	29/04/2025
2025.IMOB.023.21532-7	NILTON ARAUJO	30/04/2025
2025.IMOB.023.21541-9	ESPEDITO PEREIRA DA SILVEIRA	30/04/2025
2025.IMOB.023.21549-1	JOSELMIA MARIA DA NOBREGA SANTOS	05/05/2025
2025.IMOB.023.21544-1	SEVERINA NUNES DA SILVA	30/04/2025
2025.IMOB.023.21556-6	RAIMUNDA ALVES DA SILVA	05/05/2025
2025.IMOB.023.21564-4	MARIA DAMIANA PEREIRA DE ARAUJO	30/04/2025

Página 4 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

2025.IMOB.023.22032-6	NAIR DE ALMEIDA	20/05/2025
2025.IMOB.023.22039-9	MARIA JOSE GOMES	20/05/2025
2025.IMOB.023.22043-3	JOSE VIEIRA DA ROCHA	20/05/2025
2025.IMOB.023.22068-3	MARIA DO SOCORRO BRITO GUEDES	21/05/2025
2025.IMOB.023.22091-2	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA PEREIRA	21/05/2025
2025.IMOB.023.22075-1	RAFAELLA DOS SANTOS SILVA	26/05/2025
2025.IMOB.023.22132-1	GUSTAVO DIAS DA SILVA	23/05/2025
2025.IMOB.023.22103-3	CLIMEDIA NUNES BEZERRA	26/05/2025
2025.IMOB.023.22127-5	AVERALDO ERMILIO DO NASCIMENTO	26/05/2025
025.IMOB.023.22093-3	LEIDIMAR ALMEIDA BEZERRA	21/05/2025
2025.IMOB.023.22177-3	MARINEZ SOARES TENORIO	26/05/2025
2025.IMOB.023.22184-1	MARIA DO O DOS SANTOS ARAUJO	26/05/2025
2025.IMOB.023.22211-5	MARIA AMELIA FRANCA DA COSTA SOUSA	26/05/2025
2025.IMOB.023.22390-7	RAIMUNDO AUGUSTO	27/05/2025
2025.IMOB.023.22398-3	JUSCIEUDA EVANGELISTA DA SILVA MORAIS	27/05/2025
2025.IMOB.023.22405-3	TEREZINHA MAMEDE RODRIGUES	27/05/2025
2025.IMOB.023.22411-4	ADEMIR OLIVEIRA DE FIGUEIREDO JUNIOR	27/05/2025
2025.IMOB.023.22416-3	MARIA DE FATIMA BATISTA DA SILVA	27/05/2025
2025.IMOB.023.22426-2	CICERO BERNARDINO DOS SANTOS	27/05/2025
2025.IMOB.023.22418-4	MARIA ANGELA LOPES TORRES DE ALMEIDA	27/05/2025
2025.IMOB.023.22438-9	JOVITA MEDEIROS DOS SANTOS	28/05/2025
2025.IMOB.023.22478-2	AMELIA GOMES BARRETO	28/05/2025
2025.IMOB.023.22481-1	MARIZA DA SILVA SOUSA	28/05/2025
2025.IMOB.023.22482-8	MARIA JANICLEIDE DA SILVA	28/05/2025
2025.IMOB.023.22483-9	HEVERTON RUBENS SOUTO PEREIRA	29/05/2025
2025.IMOB.023.22501-4	JUDAS TADEU DA NOBREGA ARAUJO	29/05/2025
2025.IMOB.023.22550-1	JANERISON DA SILVA COSTA	30/05/2025
2025.IMOB.023.22552-1	JOSE MORAIS PEREIRA FILHO	30/05/2025
2025.IMOB.023.22639-1	MARIA RAQUEL ALVES DE AMORIM	03/06/2025
2025.IMOB.023.22576-4	NARA RAQUEL CALVACANTI LIMA	30/05/2025
2025.IMOB.016.22561-5	JOLANDA SOUTO GOMES	30/05/2025
2025.IMOB.023.22554-5	CRUZA MARTINS PEREIRA	30/05/2025
2025.IMOB.023.22596-8	SEBASTIANA MARIA DA CONCEICAO	09/06/2025
2025.IMOB.023.22572-1	MARIA DALVA NOBREGA DA SILVA FREIRE	30/05/2025
2025.IMOB.023.22559-2	VALDENI DOS SANTOS SIMAO	30/05/2025
2025.IMOB.023.22577-5	IZABEL CRISTINA TORRES XAVIER	30/05/2025
2025.IMOB.023.22615-4	JOSELITA MENDES GOMES	09/06/2025
2025.IMOB.023.22564-1	SERGIO RODRIGUES DOS SANTOS	30/05/2025
2025.IMOB.023.22633-9	MARIA BETANIA BENTO DA COSTA	09/06/2025
2025.IMOB.023.22642-8	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS FERREIRA	09/06/2025
2025.IMOB.023.22600-7	RIVANIA MEDEIROS DA SILVA	02/06/2025
2025.IMOB.023.22641-1	LIGA PATOENSE DE FUTEBOL	03/06/2025
2025.IMOB.023.22668-6	JUBERLANIA DA SILVA LIMA	09/06/2025
2025.IMOB.023.21959-9	ANGELITA CAMPOS ALVES	09/06/2025
2025.IMOB.023.22671-9	JOSINALDO CANDEIA PEREIRA	09/06/2025

Página 6 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

2025.1M08.023.22724-5	ANTONIO DAMIAO DA SILVA	10/06/2025
-----------------------	-------------------------	------------

Para fins de apresentação de recurso ou extração de cópia de documento comprobatório, o(a) contribuinte poderá comparecer na sede do Departamento de Administração Tributária – DAT, portando via do protocolo, no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB, entre as 8h e 14h, portando cópia da respectiva notificação.

ROBSON SOARES SOUSA
Chefe do Núcleo de Cadastro, Lançamento e Cobrança de
Tributos Mobiliários e Imobiliários

Página 7 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DA RECEITA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 18/2025 – SMR/DAT

Patos/PB, 11 de junho de 2025.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio da Auditora Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e face processo administrativo nº 2.939/2025, NOTIFICA o(a) Contribuinte Gustavo de Lucena Gomes, inscrito no CPF/CNPJ nº. 51.249.125/0001-90, para tomar ciência do lançamento realizado nos autos do processo, de modo, a recolher o valor ou apresentar impugnação ao lançamento no prazo de 30 (trinta) dias conforme estabelece o art. 191 da Lei nº 3.541/2006.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail claudiadiasfisco@patos.pb.gov.br, ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portando cópia deste edital.

CLÁUDIA DIAS TIMÓTEO

Auditora Fiscal de Tributos

Mat. 8.193

LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SUBSTITUIÇÕES DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE VEÍCULOS DE GRANDE, MÉDIO E PEQUENO PORTE QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB. O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLUÇÃO

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa CEARENSE COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ 04.512.132/0001-53, vencendo nos seguintes lotes, 009, 011, 012, 018 e 019, com valor final de R\$ 279.265,00.

- Empresa CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA ME, CNPJ 17.271.455/0001-44, vencendo nos seguintes lotes, 001, 007 e 017, com valor final de R\$ 92.700,00.

- Empresa GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ 35.588.102/0001-54, vencendo nos seguintes lotes, 008, 010, 013, 015 e 016, com valor final de R\$ 330.571,67.

- Empresa OSMENON ALVES TEIXEIRA LTDA, CNPJ 08.888.299/0001-74, vencendo nos seguintes lotes, 002, 003, 004, 005 e 014, com valor final de R\$ 141.733,33.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 844.270,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil e duzentos e setenta reais).

Patos – PB, 11 de junho de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS E EDITAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2025

OBJETO
AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS/PLAYGROUND DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES E PRÉ-ESCOLAS), ATENDENDO AS NECESSIDADES EDUCACIONAIS, PERTENCENTE A REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALORTOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 2.095.762,90 dois milhões noventa e cinco mil setecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Data para cadastro de propostas: 16/06/2025 às 13:00 horas;
Data para abertura de propostas: 01/07/2025 às 13:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 01/07/2025 às 13:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço por item

Situação: Divulgada no PNCP

MODO DE DISPUTA: Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

O edital está disponível nos sites: <https://tramitacao.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;
http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao;
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

Informações complementares: E-mail: gerenciallicitacao@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 11 de junho de 2025.

JOSÉ ARAÚJO DANTAS JÚNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

JONAS VERLANDIO DE SOUSA E SILVA

CNPJ: 50.301.713/0001-63

Endereço Eletrônico: iluminar26@gmail.com

Assunto: **Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade**

Referência: **Caso responda, indicar expressamente o Processo Administrativo nº043/2025, Pregão Eletrônico nº 018/2025, Contrato nº 275/2025.**

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com o a Lei nº 14.133/21 e na Lei nº 9.784/99, perante o 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

- Não cumprimento de solicitação, conforme nº de requisição 1617, sem justa causa, nos moldes do contrato, descumprindo a Clausula 9ª (9.4) do Contrato.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 14.133/21 e na Lei nº 9.784/99 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: iluminar26@gmail.com, sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, **podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato.**

O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico administracao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, **o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição**, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins – Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos – PB.

O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Patos, 11 de junho de 2025.

CARLIANE GONÇALVES MEDEIROS DE FRANÇA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo

GOVERNO MUNICIPAL
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB